



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Departamento De Administração E Finanças

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA**, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00545716.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000664.

II - CREDOR: FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 54.966.545/0001-86.

III - ENDEREÇO: RUA VENANCIO VELOSO, 650 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-420.

IV - OBJETO: Contratação do show artístico da banda "Raimundos", para a apresentação no evento "Angra Moto Fest 2025", que será representada pela empresa FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA, no dia 24 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00545717.

V - VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VI - PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 24 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, uma banda formada em Brasília em 1987, Raimundos se tornou uma das principais bandas de rock dos anos 1990, mesclando punk, hardcore e influências nordestinas — o chamado “forrócore”. A banda lançou oito álbuns autorais e vendeu mais de cinco milhões de cópias, com destaque para “Só no Forevis” (1999), clássicos como “Mulher de Fases” e “I Saw You Saying...” são marcos do rock nacional, com grande repercussão na rádio e no MTV Video Music Brasil. O Angra Moto Fest, realizado em parceria com o Piratas de Angra MC na Praia do Anil, é um evento já consolidado no calendário municipal, com apoio da Prefeitura e da TurisAngra, e atrai motociclistas e turistas com shows, exposições e alimentação. A contratação da banda Raimundos, gera grande apelo intergeracional e presença garantida de público, fortalece ainda mais o formato do evento ao unir cultura rock autêntica com o universo motociclístico. Documento SEI nº 00545742.

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00545741.

IX - PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será até a data da apresentação, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação vigente.

X - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação:22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000664, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº

54.966.545/0001-86, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2025.

João Willy Seixas Peixoto

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Matrícula nº 3500285



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 23/07/2025, às 18:40, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00580852** e o código CRC **DCCBC64E**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000664

SEI nº 00580852

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010

Telefone: